



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

DECLARAÇÃO Nº 6 / 2026 PGE/GPMI-23350

Declaro para os devidos fins, com fundamento nos Arts. 7, 13 e ss. da Lei 13.460/17, c/c art. 9º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 (LAI) e art. 37, "caput", da Constituição Federal e, em respeito ao princípio da publicidade, que a Procuradoria-Geral do Estado não executa projetos de participação social, não possuindo transmissão de sessões ou outras formas de participação popular via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros.

Goiânia, 11 de maio 2026.

VITOR RODRIGUES ALVES
Superintendente de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **VITOR RODRIGUES ALVES**, **Superintendente**, em 12/05/2026, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90174196** e o código CRC **C3DF3AF2**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0- ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER	
---	--



Referência: Processo nº 202100003010468



SEI 90174196